Vereador
Evandro Cheroso
PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 237
Em 30/10/2017

PROJETO DE LEI Nº____/2017

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Diabetes, no âmbito do Município de Muriaé, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°- Fica instituída, no âmbito do Município de Muriaé, a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Diabetes", a ser comemorada anualmente na semana do dia 14 de novembro, data que se comemora o Dia Mundial do Diabetes.

§ 1° Na semana referida no caput serão programadas palestras e campanhas de esclarecimento e orientação sobre os sintomas, efeitos, prevenção e tratamento do diabetes, nas escolas de rede pública, nas unidades públicas de atendimento à saúde e em outros locais para a comunidade em geral, com a mesma temática escolhida para a campanha do Dia Mundial do Diabetes.

§ 2° Para atingir os objetivos previstos no § 1° deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com entidades e órgãos públicos e privados.

Art. 2° - A data instituída no artigo 1° desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Muriaé.

Art. 3° As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PLENÁRIO DR. JOÃO EVANGELISTA BANDEIRA DE MELLO.

Muriaé - MG, 30 de Outubro de 2017.

Evandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador do PR

Vereador
Evandro Cheroso
PR

Justificativa

"Diabetes: uma doença invisível" este é o tema da mobilização que celebra em 14 de novembro o "Dia Mundial do Combate ao Diabetes". A iniciativa, que ocorre anualmente, sempre apresentando um novo recorte.

A intenção de estimular o diálogo sobre o diabetes entre as pessoas e, com isso, disseminar conhecimento, bem como promover ações de prevenção e controle da doença e que propomos o projeto de lei visto que os números são alarmantes.

O número de brasileiros diagnosticados com diabetes cresceu 61,8% nos últimos 10 anos, passando de 5,5% da população em 2006 para 8,9% em 2016. A pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas, divulgada pelo Ministério da Saúde, revela ainda que as mulheres registram mais diagnósticos da doença – o grupo passou de 6,3% para 9,9% no período, contra índices de 4,6% e 7,8% registrados entre os homens.

Sabendo da importância de se prevenir esta doença, mesmos diante de várias campanhas já realizadas em prol de sua prevenção em nosso município, para dar um plus a mais e que de forma eficaz e possamos alcançar objetivos anda maiores, no que tange a educação e orientação, devemos cada dia mais fortalecer e ampliar as formas preventivas em todos os âmbitos da nossa sociedade é que pretendemos inserir em nosso calendário oficial de eventos. Sabemos que incluindo esta semana ao nosso calendário certamente será mais uma forma de provocar um alerta a população quanto à gravidade, expansão, e as melhores formas de prevenção desta terrível doença.

Certo que nossos pares também almejam tais benefícios a toda nossa população Muriaeense, peço o voto para mais este projeto de lei que apresento para vossa apreciação.

Evandro Maciel da Silva

Evandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador do PR